



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

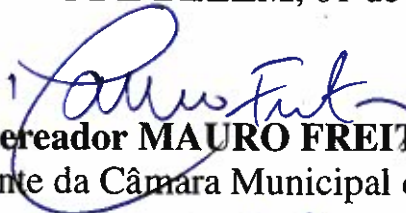
Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

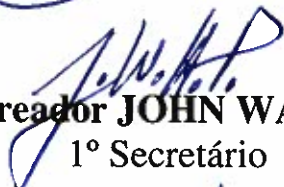
Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **01.12.2020**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **30 (TRINTA)** dias de Licença saúde, no período de **18/11 a 17/12** do corrente ano, conforme Processo nº **1437/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18.11.2020**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de DEZEMBRO de 2020.



Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário



Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário